



Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO DO REPRESENTANTE DOS EMPREGADOS NO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DE UBATUBA 2023

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DE UBATUBA – FUNDART, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.720 de 26/12/2013 e pelo Decreto Municipal nº 8.017 de 25/10/22, **CONVOCA** os empregados públicos de provimento efetivo da Fundart para participarem da assembleia de eleição do representante dos empregados no Conselho Deliberativo da Fundação, que será realizado **no dia 24 de janeiro de 2023, às 14h, na sede da Fundação, na Praça Nóbrega, 54, Centro, nesta cidade**, conforme calendário e condições abaixo:

1. Do Calendário

Publicação do Edital de Convocação	07/12/2022
Inscrições até o dia	07/12/2021 até 20/01/2023
Assembleia para Eleição	24/01/2023
Publicação do Resultado das Eleições	26/01/2023
Posse do Conselho Deliberativo da Fundação	27/01/2023

2. Das Inscrições

2.1. O empregado público de provimento efetivo interessado em candidatar-se para o cargo de representante dos empregados junto ao Conselho Deliberativo da FundArt deverá inscrever-se mediante o preenchimento de requerimento de inscrição e qualificação para a eleição de 2022, até o dia 20 de janeiro de 2023, na sede da Fundação, na Praça Nobrega, nº 54, Centro, nesta cidade, no horário às 14h.

3. Dos participantes

3.1. O empregado público de provimento efetivo interessado em inscrever-se para a eleição do cargo de representante dos empregados junto ao Conselho Deliberativo para o ano de 2023, deverá possuir mais de 03 (três) anos de serviço prestados à Fundação e estar em dia com as suas obrigações e deveres funcionais.

3.2. O primeiro mais votado será eleito representante dos empregados públicos de provimento efetivo e o segundo mais votado será o seu suplente.

4. Da Comissão Eleitoral

4.1. Para organizar a respectiva assembleia de eleição do representante dos empregados públicos de provimento efetivo e seu suplente para o Conselho Deliberativo da FundArt para o ano de 2023, será formada uma Comissão Eleitoral composta pelo Diretor presidente da Fundação mais 2 (dois) membros do Conselho Deliberativo da FundArt.



Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba

5. Das Disposições Finais

5.1. Os casos omissos ou não previstos neste edital de convocação serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, em 1ª instância, e pelo Conselho Deliberativo da Fundação em grau de recurso.

Ubatuba, 07 de dezembro de 2022.

Natalia Barbosa da Silva
Diretora Presidente
Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba



Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba

FICHA DE INSCRIÇÃO ELEIÇÃO DO REPRESENTANTE DOS EMPREGADOS NO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DE UBATUBA 2023

Dados do candidato:

NOME COMPLETO:		
Data de Nascimento:	Sexo: [] Masculino [] Feminino	
CI/RG:	Data de Expedição:	Órgão/Estado:
CPF:		
Endereço:		
Bairro:	Cidade:	
Telefone/Celular:	CEP:	
Email:		

Ubatuba, _____ de _____ de _____

Assinatura do candidato